



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 364/2007

Boa Vista-RR, 5 de julho de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **ARNOU PEREIRA DE SÁ**, no período de 06 a 12 de julho de 2007, sendo que, de 6 a 8/07 para participar do 7º Encontro Nacional de Assuntos de Aposentadoria e Seguridade Social do SINASEFE e, de 9 a 12/07, da Reunião da Direção Nacional do SINASEFE, em Aracaju-SE.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 5 de julho de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral